



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Previdência

OFÍCIO Nº /2019/SPREV/ME

Brasília, de junho de 2019.

«TRATAMENTO__1»

«NOME»

«CARGO»

«ORGÃO»

«ENDEREÇO»

«CEP»- «CIDADE_» - «UF»

Assunto: Requisição de base de dados para Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos da União do exercício de 2020.

«EVOCAÇÃO»,

1. Dando consecução às medidas determinadas na Portaria SPREV nº 22, de 25 de maio de 2018, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria SPREV nº 20, de 04 de junho de 2019, e considerando as determinações que deverão integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020, conforme Projeto de Lei nº 5/2019-CN (MSG nº 0128/2019-Origem), mormente as disposições do art. 88 dessa proposta, vimos, por meio deste, solicitar o envio, **até o dia 31 de outubro de 2019**, das bases de dados contendo as informações relativas a todos os servidores, aposentados e pensionistas dessa unidade **com posição na competência setembro de 2019**.

2. O envio dessa base de dados tem por objetivo a elaboração da avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Cíveis da União, em atendimento às disposições previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 (Lei Geral dos RPPS), na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional. A avaliação atuarial deve ser realizada conforme parâmetros gerais estabelecidos pela Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

3. A avaliação atuarial do RPPS da União e suas projeções atuariais, elaboradas nos termos do art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a” e do art. 53, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 2000, para compor o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre de cada exercício, devem abranger os servidores públicos titulares de cargos efetivos de quaisquer dos poderes, órgãos e entidades da União, magistrados, membros do Ministério Público e ministros do Tribunal de Contas da União.

4. O encaminhamento de dados previsto na Portaria SPREV nº 22, de 2018, possibilitará a apuração das projeções das despesas com benefícios e das receitas do regime próprio e o valor das provisões matemáticas previdenciárias para registro no Balanço Geral da União - BGU, pela Secretaria do Tesouro Nacional.
5. Para a confiabilidade dos resultados da avaliação atuarial, é imprescindível a qualidade da base cadastral utilizada, razão pela qual no Relatório da Avaliação Atuarial do RPPS da União, que acompanha o PLDO e cujo conteúdo fica disponível para consulta dos órgãos de controle interno e externo e de toda a sociedade, serão nominalmente identificados quais órgãos apresentaram ou deixaram de apresentar as informações, sendo reportados ao respectivo órgão o resultado dos testes de consistência da qualidade das informações fornecidas.
6. Encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência na rede mundial de computadores - Internet (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/atuarial/> em “Avaliação Atuarial da União”), o leiaute dos arquivos a serem encaminhados e outras informações relativas à forma de envio da base cadastral.
7. Solicitamos que esse órgão confirme o recebimento deste ofício e encaminhe, **até o dia 15 de julho de 2019**, mensagem eletrônica para o e-mail atuariasppls.cggee@previdencia.gov.br, informando o nome completo, CPF, e-mail, telefone, órgão de lotação, cidade e UF do servidor que será o responsável pelo envio da base de dados à SPREV, com a indicação de assunto “AVALIAÇÃO ATUARIAL DA UNIÃO - RESPONSÁVEL PELO ENVIO”.
8. Colocamo-nos à disposição para prestar outras informações e esclarecimentos pelo e-mail atuariasppls.cggee@previdencia.gov.br ou pelo telefone (61) 2021-5555.

Atenciosamente,

LEONARDO ROLIM
Secretário de Previdência